



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 67/2025/CEPAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, os juízes Dr. Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques, a Dr.^a Giselle Falcone Medina e a Dr.^a Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, bem como o Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carl Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO:

PJE Nº 0600057-29.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI E OUTRO

ADVOGADOS: ANA PAULA DA SILVA BEZERRA - OAB/AM5797 E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “LIBERTA MANAUS”

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RELATORA VOTO VENCEDOR: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DADA A PALAVRA À JUÍZA MARA ELISA, FOI ANUNCIADO QUE A DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO VOTO DA RELATORA É MÍNIMA E AO CONSULTAR O REGIMENTO INTERNO DA CORTE, A MAGISTRADA ENTENDE QUE O VOTO CONDUTOR DEVE PERMANECER COM A RELATORA, DR.^a GISELLE FALCONE. DADA A APALAVRA À RELATORA, FOI INFORMADO QUE FARÁ A LEITURA DO VOTO NA PRÓXIMA SESSÃO.

PJE Nº 0600260-72.2024.6.04.0032

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADOS: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/AM12751 E OUTROS

RECORRIDO: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATORA VOTO VENCEDOR: DRA. MARA ELISA ANDRADEDECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTEIRAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, APLICANDO MULTA NO VALOR DE 5 MIL REAIS, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR.

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600105-46.2021.6.04.0009

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR WILLIAN GOMES VELOSO

ADVOGADOS: FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO - OAB/AM2241-A E OUTROS
RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600292-76.2024.6.04.0000

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: RAIMUNDA NONATA DE MELO MARTINS

ADVOGADOS: GABRIELA DE BRITO COIMBRA - OAB/AM8889 E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGBI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, A DRA. MARA ELISA ANDRADE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 21/08/2025, A JUÍZA VISTANTE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS, A FIM DE RECONHECER A PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU O VOTO DA JUÍZA VISTANTE. EM SEGUIDA, O RELATOR REQUEREU A SUSPENSÃO DO PROCESSO PARA ANÁLISE. EM 27/08/2025 O RELATOR CONFIRMOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA DOS AUTOS.

4º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGBI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, A DRA. MARA ELISA ANDRADE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 21/08/2025, A JUÍZA VISTANTE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS, A FIM DE RECONHECER A PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU O VOTO DA JUÍZA VISTANTE. EM SEGUIDA, O RELATOR REQUEREU A SUSPENSÃO DO PROCESSO PARA ANÁLISE. EM 27/08/2025 O RELATOR CONFIRMOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA DOS AUTOS.

5º PJE Nº 0000424-48.2016.6.04.0006

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

PROCESSO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO RELATOR

6º PJE Nº 0600232-23.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – DR. LUIS FELIPE AVELINO MEDINA
OAB/AM6100

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

PROCESSO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO RELATOR

7º PJE Nº 0600133-44.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: PONTUAL PESQUISAS E MÍDIAS LTDA

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RECORRIDO: PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADOS: LUIS FELIPE AVELINO MEDINA - OAB/AM6100 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA.

EM 25/08/2025, A RELATORA PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO. EM SEGUIDA, A DESA. VÂNIA MARINHO SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 27/08/2025 DA DESEMBARGADORA VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA VOTANDO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DADA A PALAVRA À RELATORA, FOI SOLICITADA A SUSPENSÃO DOS AUTOS PARA MELHOR ANÁLISE.

8º PJE Nº 0600262-51.2024.6.04.0029

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: JUCIDENE CARDOSO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR OAB/AM 8538 E OUTROS

RECORRIDOS: LUCINDA LIMA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB/AM15220-A

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

EM 14/08/2025, A RELATORA PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO. EM SEGUIDA, A DRA. MARA ELISA ANDRADE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 26/08/2025, A JUÍZA

VISTANTE ABRIU A DIVERGÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. NA SEQUÊNCIA, A RELATORA, SOLICITOU A SUSPENSÃO DO PROCESSO PARA ANALISAR O VOTO-VISTA. EM 27/08/2025 A RELATORA PROFERIU NOVO VOTO ACOMPANHANDO O VOTO DIVERGENTE, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

9º PJE Nº 0600259-87.2024.6.04.0032

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADOS: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/AM12751 E OUTROS

RECORRIDO: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID - OAB/AM6796 E OUTROS

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DA RELATORA

10º PJE Nº 0600053-49.2024.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: RENATO FROTA MAGALHAES

ADVOGADOS: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL - OAB/PR55317 E OUTRO

RECORRIDO: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

ADVOGADOS: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/AM12751 E OUTRO

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DA RELATORA

11º PJE Nº 0600373-13.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR E OUTRO

ADVOGADOS: ADALTO ALVES DE MOURA NETO - OAB/AM16531 E OUTROS

RECORRIDO: MARCOS ANDRE LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DA RELATORA

12º PJE Nº 0600328-94.2024.6.04.0008

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: NALBERTO MAXIMO DA SILVA

ADVOGADO: ALDO SOARES EVANGELISTA - OAB/AM427

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, PARA APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 479,40 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13º PJE Nº 0600120-22.2024.6.04.0005

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: SERGIO MAZZINI LEITE FILHO

ADVOGADOS: CARLOS FABIO DE SOUZA MARQUES - OAB/AM15165 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE Nº 0600515-45.2024.6.04.0027

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: RAMONA REZK GUIMARAES

ADVOGADO: TEREZA CORREA MARQUES - OAB/MS13118

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **04/09/2025**, às **14:21**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **08/09/2025**, às **15:30**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000569698** e o código CRC **9B85AB87**.